

blica, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Saúde deste Instituto para a área científica de Ciências de Enfermagem.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão — ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que sejam detentores do grau de licenciado ou equivalente em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica ou Enfermagem de Saúde Pública/Comunitária e se encontrem habilitados com o grau de mestre.

4 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Local de trabalho — na Escola Superior de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300-749 Guarda, e nos demais locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

6 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300-559 Guarda, entregue pessoalmente na Secção de Expediente ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações académicas e respectiva classificação final;
- c) Categoria profissional;
- d) Identificação do concurso, com referência ao edital, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicada a abertura do concurso;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.1 — Os processos de candidatura devem ser instruídos, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- e) Documentos comprovativos das habilitações académicas;
- f) Documento comprovativo de que se encontram nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* actualizado, devidamente datados e assinados pelo candidato;
- h) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7.1 aos candidatas que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — O método de selecção será o de avaliação curricular.

9.1 — Do *curriculum vitae* deverão constar, entre outros:

- a) Habilitações académicas;
- b) Habilitações profissionais;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

10 — A selecção e ordenação dos candidatos será efectuada em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, mediante os seguintes critérios aprovados em conselho científico da Escola Superior de Saúde da Guarda em 23 de Novembro de 2004:

Dimensão académica (DA) — ponderação 5:

- Mestrado;
- Licenciatura;
- Outros cursos formais ao nível de graduação ou pós-graduação;

Dimensão profissional (DPR) — ponderação 3:

- Tempo de serviço (docente e não docente);
- Experiência na docência (categoria profissional);
- Experiência na prestação de cuidados e gestão (categoria profissional);

Dimensão pedagógica (DP) — ponderação 5:

- Leccionação de aulas (teóricas, teórico-práticas e práticas);
- Orientação de ensino clínico/estágio;
- Colaboração e ou orientação de trabalhos de campo, laboratório, seminário;
- Colaboração na concepção, desenvolvimento e avaliação das unidades curriculares;
- Colaboração no planeamento de cursos/anos/semestres;

Dimensão científica e de investigação (DCI) — ponderação 4:

- Participação em eventos científicos (moderador, membro da comissão científica, palestrante, prelector/conferencista);
- Trabalhos realizados (cartazes, textos de apoio de divulgação restrita, publicações);
- Formação contínua nos últimos cinco anos;
- Colaboração em projectos/trabalhos de investigação;
- Realização de trabalho de investigação fora do âmbito académico;

Outras actividades relevantes (OAR) — ponderação 3:

- Participação em grupos de trabalho;
- Representação em órgãos de gestão pedagógico-científicos;
- Organização e execução de congressos;
- Outros.

$$\frac{5DA+3DPR+5DPE+4DCI+3OAR}{20}$$

20

Critérios preferenciais:

- Maior tempo de serviço na docência;
- Maior tempo de experiência profissional na prestação de cuidados na área de especialização.

11 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Saúde da Guarda em 21 de Outubro de 2004, é a seguinte:

Presidente — Maria José Martins Amaro Barata da Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde da Guarda.  
Vogais efectivos:

- Luís Manuel Capelo Martins, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde da Guarda.
- Ezequiel Martins Carrondo, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde da Guarda.

Vogal suplente — Francisco António Fragoço Duarte, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde da Guarda

12 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.  
15 — Nos termos previstos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, das decisões finais proferidas pelos júris não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho n.º 8750/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Março de 2005:

Carla Maria Rosa Ruivo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, como técnica superior principal, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos.

dos, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

18 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

**Despacho n.º 8751/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Março de 2005:

Bárbara Alexandra Leite da Silva Soares Dinis — autorizada a seu pedido a rescisão do contrato administrativo de provimento, como assistente administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa, com

efeitos a partir de 22 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

30 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

### Instituto Superior de Engenharia

**Listagem n.º 110/2005.** — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas lançadas pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa no ano de 2004:

(Em euros)

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor (sem IVA)
Concursos limitados ...	Empreitada de remodelação da Repartição de Serviços Académicos ...	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	83 563,94
	Empreitada de reparação de anomalias nos edifícios 4, 5 e 6 do ISEL ...	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	91 252,26
Procedimentos por ajuste directo.	Manutenção de iluminação exterior do <i>campus</i> do ISEL .....	MANVIA, L. <sup>da</sup> .....	2 220
	Empreitada sala E3.11 do DEQ transformação em pequeno auditório ....	CONTICEX, L. <sup>da</sup> ...	16 581,53
	Empreitada de pinturas na sala de reuniões do DEM, sala de computadores do DEC, laboratório de máquinas eléctricas e colocação de duas janelas na portaria das pastas.	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	4 980
	Empreitada de fornecimento, montagem, testes e certificação de tomadas nas salas dos presidentes dos Departamentos de Fortes e Fracas.	MEIOSTEC, S. A. ...	443,20
	Empreitada de reabilitação do edifício 6 do ISEL .....	COBENG, Construtora, L. <sup>da</sup>	5 920,69
	Empreitada de colocação de uma porta para o exterior do laboratório de frio do DEM e trabalhos diversos.	Sociedade de Construções Tiaobra, L. <sup>da</sup>	4 888
	Empreitada de substituição da porta do bar do edifício A .....	COBENG, Construtora, L. <sup>da</sup>	803
	Elaboração do processo de empreitada de instalação eléctrica dos edifícios 0, 1 e 2 do ISEL.	OPPI — Organização Portuguesa de Projectos Industriais, S. A.	4 375
	Empreitada de instalação de pontos de rede na secção de pessoal não docente.	MEIOSTEC, S. A. ...	712,98
	Empreitada de remodelação do laboratório do CEEQ .....	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	19 989,58
	Trabalho de preparação e nivelamento do chão da sala e auditório ....	CONTICEX .....	2 375
	Empreitada de reparação das casas de banho do piso 1 do edifício E	JSL .....	719,19
	Execução dos acessos ao estacionamento do parque norte do ISEL ...	COBENG, Construtora, L. <sup>da</sup>	899,40
	Empreitada de remodelação das instalações sanitárias dos homens do edifício F e da instalação sanitária dos funcionários docentes do DEETC, piso 0, edifício F.	COBENG, Construtora, L. <sup>da</sup>	22 739,52
	Empreitada de fornecimento e montagem de um sistema na ventilação dos bastidores do CEDET.	MULTIAR .....	2 810
	Empreitada de instalação da sala de servidores no edifício F .....	MEIOSTEC, S. A. ...	8 403,80
	Empreitada de fornecimento, montagem, testes e certificação de três tomadas duplas no gabinete de informática do ISEL.	MEIOSTEC, S. A. ...	832,65
	Trabalhos a mais referentes à empreitada de remodelação do CEEQ ...	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	2 936,91
	Empreitada de remodelação da copa e instalações sanitárias do conselho directivo do ISEL.	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	22 334,37
	Empreitada de impermeabilização da cobertura da Tesouraria .....	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	4 645,05
	Nova infra-estrutura de distribuição de energia da UAI .....	MEIOSTEC, S. A. ...	21 333,27
	Empreitada de montagem, teste e certificação de 12 tomadas simples no novo laboratório de informática de investigação do DEEA e respectivos circuitos.	MEIOSTEC, S. A. ...	1 999,92
	Trabalhos a mais referentes à empreitada de reparação de anomalias verificadas nos edifícios 4, 5 e 6 do ISEL.	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	21 751,22
Trabalhos a mais referentes à empreitada de remodelação da Repartição de Serviços Académicos.	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	4 908,22	
Empreitada de demolição de construção de alvenaria existente atrás do edifício M do ISEL.	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	535	
Empreitada de beneficiação dos corrimãos, guarda-costas e tubagem contra incêndio nos edifícios A, M e F do ISEL.	ALVENOBRA, L. <sup>da</sup>	5 988,13	
Empreitada de iluminação da fachada do reservatório de água do ISEL	FARADEI .....	918	